



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO
Em, 29/04/2023
Amaral Valeriano da Silva
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 04/2023
De 25 de abril de 2023

6:nº 805/23

INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DA
ADOÇÃO, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR
DOS ANIMAIS" NO MUNICÍPIO DE
SALGADO/SE

O VEREADOR MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL EM SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 210, "V" da Lei Orgânica Municipal, apresenta a propositura legislativa pela deliberação do Plenário:

Art. 1º - Fica instituída no município de Salgado-SE a "Semana Municipal Da Adoção, Proteção e

Bem-Estar dos Animais, a ser comemorada, anualmente, na semana que compreende o dia 04 de outubro, celebrado o dia Nacional da Adoção dos Animais.

Art. 2º- São objetivos da Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos animais:

I – Estimular a guarda e proteção responsável dos animais, conforme as leis vigentes;

II – Acompanhar, discutir, sugerir, propor e fiscalizar as ações do poder público e o fiel cumprimento da legislação de proteção animal;

III – Incentivar a proteção e defesa dos animais chamados de estimação ou domésticos,

bem como os animais da fauna silvestre;

IV – Conscientizar a população sobre a necessidade de se adotarem os princípios da posse responsável e proteção ecológica dos animais;

V – Promover a defesa dos animais feridos e abandonados.

Art. 3º - Durante a "Semana da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais" poderá ocorrer ações de divulgação em escolas, órgãos e espaços públicos, bem como a realização de feiras de adoção, com palestras e materiais gráficos educativos tais como folders, cartazes e panfletos

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

João Santos de Jesus
JOÃO SANTOS DE JESUS

Vereador do PT

Salgado-SE, 25 de abril de 2023

Prefeitura Municipal de Salgado
RECEBIDO
DATA: 29/06/2023
Ana Rose Oliveira Santos
Chefe do Gabinete
Decreto: 02/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADO
CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCE

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei apresentado tem como objetivo fortalecer as ações promovidas por ONGS,

Grupos de Proteção e Protetores Independentes em prol dos animais abandonados e vítimas de maus-tratos no município de Salgado.

A expectativa é que a Semana de Adoção, Proteção e Bem-estar dos Animais traga conhecimento e orientações sobre a posse responsável, sendo que as escolas, grupos de proteção animal, bem como outros órgãos do poder público municipal, poderá promover eventos relacionados ao tema, como palestras, exibição de material audiovisual e atividades lúdicas, visando despertar a conscientização das pessoas para a necessidade de proteção aos animais.

O Dia Municipal e a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais é uma homenagem a todos os animais que já foram vítimas de atos cruéis, e a todos os voluntários que lutam diariamente por essas vidas que merecem nosso respeito.

Diante do exposto, convicto da pertinência e da relevância do projeto em questão, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a sua aprovação.

Atenciosamente.

José Aécio Santos de Jesus
JOSE AECIO SANTOS DE JESUS

Vereador do PT

Salgado-SE, 25 de abril de 2023

4 de outubro de 1937
CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADO

CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCE

Rua Felinto Alves Teixeira, S/N, Centro, Salgado, Sergipe

☎ 79 3651-1364 ✉ cmsalgado.1@hotmail.com